



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120
Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

CEP 89.873-000



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.594.009/0001-30, estabelecida na Av. Nossa Senhora de Fátima nº 120, em Bom Jesus do Oeste/SC. Neste ato representado pelo Prefeito Ronaldo Luiz Senger.

NOTIFICADA: NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI ME, com sede na Rua Maria Madalena, nº 55, bairro Cachoeira, Almirante Tamandaré – PR, inscrita no CGC/MF sob o nº 26.994.522/0001-40, representante legal Senhora Edilaine Ceccon da Silva, portadora do CPF nº 037.239.719-03, RG nº 8.699.650-2.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1808/2019

MODALIDADE: PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019

OBJETO: Eventual Contratação de Serviços de Laboratório para Confeção de Próteses Dentárias Totais Superiores e Inferiores e Próteses Parciais Removíveis Superiores e Inferiores, Reembasamentos e consertos de Próteses Dentárias, para pacientes do Departamento de Saúde, conforme especificações constantes na Lista de Itens ao Anexo do Edital de Licitação Nº 1808/2019.

Considerando que no dia 28 de novembro, a contratada enviou 03 (três) prepostos de sua empresa para atender ao objeto do contrato. Considerando que constatou-se que o Dentista responsável Sr. Augusto Bellini Filho CRO/PR 10914, sem Registro Profissional de Classe junto ao CRO/SC, bem como as pessoas que o acompanhavam não possuíam qualquer registro profissional junto ao CRO/SC ou CRO/PR.

Considerando que após contato telefônico junto ao CRO/PR procedeu-se consulta junto ao CRO/SC, sendo que da mesma se obteve a seguinte resposta, fundamentada no art. 1º da Resolução 63/2005 e no art. 1º do Código de Ética Odontológica, qual seja:

“Assim sendo, nenhum profissional da área da odontologia poderá exercer atividades profissionais sem o devido registro no Conselho Regional do Estado da Federação em que está desenvolvendo ou pretende desenvolver atividades.”



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120
Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

CEP 89.873-000



Considerando que dois dos profissionais que atuaram juntamente com o Dentista não apresentaram qualquer formação técnica, e o Dentista não possui registro complementar ao CRO/SC, não se poder manter a relação contratual com a contratada.

Assim sendo, é a presente para NOTIFICAR a Contratada do ocorrido, e oportuniza-la para suas considerações, as quais deverão ser apresentada num prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Outrossim, o presente contrato fica suspenso até as considerações a serem apresentadas.

Bom Jesus do Oeste – SC, 05 de dezembro de 2019.

RONALDO LUIZ SENGER
Prefeito Municipal